

COMUNICADO Nº 006/2026

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente Comunicado integra o procedimento de Chamamento Público regido pelo Edital nº 001/2026, realizado no âmbito do Termo de Compromisso Socioambiental firmado entre o Ministério Público do Estado da Bahia – MPBA, a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB e a Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS, destinado à contratação de Assessoria Técnica Independente (ATI) para apoio técnico às comunidades atingidas pela implantação/operação da Barragem Baraúnas/Vazante.

A FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA – FJS, na qualidade de interveniente responsável pela operacionalização do procedimento de credenciamento, apresentação e escolha preliminar da Assessoria Técnica Independente, torna público que no dia 09 de maio de 2026, às 14h35, na Câmara Municipal de Vereadores de Boninal/BA, foi realizada a Reunião Pública Deliberativa destinada a apresentação das entidades previamente habilitadas e deliberação comunitária para escolha da ATI, conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 001/2026, Termo de Referência e demais regulamentos complementares expedidos no curso do procedimento.

A sessão contou com a presença de representantes da Fundação José Silveira – FJS, na qualidade de interveniente responsável pela condução do procedimento de credenciamento e escolha da ATI; do Ministério Público do Estado da Bahia – MPBA; das entidades previamente habilitadas no processo de chamamento público; das comissões representativas das comunidades atingidas; Movimento dos Atingidos por Barragem – MAB, bem como de membros das comunidades, observadores e demais participantes regularmente identificados nas listas de presença.

2. DA ATA DA REUNIÃO E DO RESULTADO PRELIMINAR

A Reunião Pública Deliberativa encontra-se devidamente registrada na “Ata da Reunião Pública de Apresentação e Escolha Preliminar da Assessoria Técnica Independente (ATI)”, contendo o registro dos atos praticados, manifestações ocorridas e deliberação das comissões representativas legitimadas para a escolha e listas de presença.

Conforme deliberação autônoma, livre e independente das representações comunitárias habilitadas, restou preliminarmente indicada como entidade escolhida para prestação da Assessoria Técnica Independente a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS – ANAB.

O inteiro teor da ata integra o presente procedimento administrativo e encontra-se disponibilizado para conhecimento dos interessados, mediante solicitação encaminhada aos endereços eletrônicos ati@fjs.org.br e/ou prema.altoparaquacu.adm@mpba.mp.br.

3. DA ABERTURA DE PRAZO RECURSAL E HOMOLOGAÇÃO

Em observância às disposições editalícias, fica aberto prazo recursal aos interessados legitimados, para eventual apresentação de recurso administrativo quanto aos atos praticados na etapa deliberativa ora concluída.

O prazo recursal será de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste comunicado, que deverão ser apresentados por qualquer entidade participante ou por representantes das comunidades atingidas, exclusivamente em relação a:

- I – Vícios de procedimento que tenham comprometido a lisura, transparência ou publicidade do processo deliberativo;
- II – Descumprimento das regras previamente estabelecidas para as apresentações ou para a votação;
- III – Índícios de coação, promessa de vantagem ou comunicação vedada nos termos da cláusula.

Não será admitido recurso que tenha por objeto a mera discordância quanto ao resultado da escolha comunitária, uma vez que esta é soberana e se fundamenta no direito à autodeterminação das comunidades atingidas, assegurado no art. 3º, V, da Lei nº 14.755/2023.

Decorrido o prazo recursal regulamentar, sem interposição de recurso, ou após a apreciação dos eventuais recursos tempestivamente apresentados, os autos serão submetidos ao Ministério Público do Estado da Bahia para vistas, ciência e adoção das providências institucionais cabíveis, inclusive quanto à homologação da entidade escolhida pelas comissões representativas das comunidades atingidas, observadas as disposições editalícias e normativas aplicáveis.

Salvador/BA, 15 de maio de 2026.

FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA